



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 41, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Tabularium nº 08191.004100/2014-21;

RESOLVE:

Alterar a Portaria/DGP nº 27, de 20 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(...) 27 (vinte e sete) dias (...)”

Leia-se:

“(...)30 (trinta) dias (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER